



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 943 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.118415/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO